

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - Sao Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

## SENTENÇA - Homologação de Partilha

Processo n°: **0004684-02.2012.8.26.0566** 

Classe - Assunto Inventário e Partilha

Requerente: Alzira Boesso Camargo e outros Requerido: José Carlos Arruda Camargo

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Trata-se de inventário dos bens deixados por *José Carlos Arruda Camargo*, a cuja partilha do espólio composto por um (01) imóvel (*matrícula nº 25.730*) concorrem a viúva-meeira e um (01) herdeiro filho.

Os títulos dos herdeiros e dos imóveis acham-se corretamente juntados, e a situação tributária acha-se regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *José Carlos Arruda Camargo*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 59/61, ressalvados eventuais erros e omissões.

Expeça-se o devido formal de partilha, após o que, regularizados os autos, ao arquivo.

Sao Carlos, 30 de setembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA